



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do Tabularium n.º 08191.033413/2022-04,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ n.º 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso IV da Lei de Estágio n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, a necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, mediante apólice coletiva de seguros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários, nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **VALDMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5729, e **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAUJO

X/Sede/GPG_DRH/2022/SG/PORTARIA/OUTROS/Portaria_Normativa_Seguro.doc